



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315
E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 023/2016

Data e Hora de Abertura da Sessão 24/02/2017 - 10:56	Data e Hora de Encerramento da Sessão 24/02/2017 - 14:00	Nº da Sessão 3	Posição da Sessão Sessão Final	Tipo do Pregão Menor Preço por Lote
Órgão interessado Companhia de Urbanização de Goiânia				Processo 64919652/2016

Objeto

Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos de imagem e laboratoriais (admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho) para atendimento dos servidores da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pregoeira

Fernanda Teodoro da Silva Barros - Decreto Municipal nº. 2328, de 23 de agosto de 2016.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial, cuja abertura ocorreu no dia 04/11/2016 as 09:00 horas e a Adjudicação ocorreu no dia 16/11/2016. Após o termo de homologação os autos foram encaminhados para o órgão requisitante para providências pertinentes quanto à execução do objeto licitado. Posteriormente, o mesmo retornou-se para a Gerência de Pregões para análise e manifestação quanto a solicitação da empresa ENFERMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA que requer SUBCONTRATAÇÃO de parte do objeto licitado. Tendo em vista o item 17.17 do Edital onde diz que a empresa vencedora é vedada transferir ou subcontratar o objeto adjudicado, a Pregoeira solicitou manifestação por parte da empresa uma vez que ficou determinado no Instrumento Convocatório, bem como Minuta Contratual a vedação de subcontratação. No entanto a empresa adjudicatária manifestou alegando da impossibilidade de executar o serviço sem subcontratar, caso contrário necessitaria de 12 meses para prestar o serviço. Diante disto a Pregoeira resolve INABILITAR a empresa vencedora por não atendimento ao item 17.17 do edital, e não havendo demais empresas remanescentes o certame fica FRACASSADO, conforme planilha segue:

Resumo

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1		
01	1	Serviço	Exames de RX COLUNA TOTAL, RX TÓRAX e outros.	FRACASSADO		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Total	Posição
(M) 20.306.489/0001-31	ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA. ME	ENFERMED	Verbal	R\$1.055.000,00	F	

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1		
02	1	Serviço	Exames de HEMOGRAMA, GLICEMIA EM JEJUM e outros.	FRACASSADO		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Total	Posição
(M) 20.306.489/0001-31	ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA. ME	ENFERMED	Verbal	R\$331.395,00	F	

Resultado Final do Pregão Presencial nº 023/2016

Item nº: 01	Código do Item: 17705
Quantidade: 1	Unidade: Serviço
Situação: Fracassado	Marca:

Item nº: 02	Código do Item: 17706
Quantidade: 1	Unidade: Serviço
Situação: Fracassado	Marca:

Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 023/2016

Itens Fracassados

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	1	Serviço	Exames de RX COLUNA TOTAL, RX TÓRAX e outros.			
02	1	Serviço	Exames de HEMOGRAMA, GLICEMIA EM JEJUM e outros.			

Total do Pregão Presencial: **R\$ 0,00**

Em face da conduta adotada pela empresa ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA - CNPJ: 20.306.489/0001-31, 1º



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

colocada para os lotes 01 e 02 por solicitar a SUBCONTRATAÇÃO de parte do objeto licitado onde o item 17.17 do Edital veta, desta forma causando morosidade ao processo uma vez que retornando os autos a esta secretaria inviabiliza a aquisição rápida e tão necessária do objeto por parte da Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG e prejuízo por movimentar a maquina da Administração Pública gastando assim mais recursos e pessoal. Solicito à Autoridade Superior desta pasta, providências cabíveis no que se refere à aplicação de penalidade à empresa acima citada, tendo em vista o descumprimento das normas editalícias, conforme descrito em Ata. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida 'a apreciação da autoridade superior, para que se assim entender e concordar, encaminhar os autos ao órgão solicitante para manifestação quanto a republicação do certame. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Fernanda Teodoro da Silva Barros - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº. 2328, de 23 de agosto de 2016.

Clayton Pereira de Moraes - Equipe de Apoio
Decreto nº 2328 de 23/08/2016

20.306.489/0001-31 - ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA. ME
843.462.647-00 - Antônio Carlos Procópio
